

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS

SUBSECRETÁRIO(A): JOSE BENTO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE(A): CLAUDIO VIEIRA CASTRO

Solicitação: 11338/2021

Nº Declaração 20214828

Válida até: 15/09/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 01.788.082/0001-43

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE EDEIA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ESQUINA COM RUA PAPA PIO XII, 161, CENTRO - EDEIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 01.788.082/0001-43

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXTENSÃO DA AVENIDA DOM PEDRO II E RUA BOA ESPERANÇA E GALERIA FLUVIAL

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, SN, CERRADO - EDEIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 034.984.541-70

NOME/RAZÃO SOCIAL: NASLA RUCIANE DOS ANJOS DE SOUSA

ATIVIDADES :

CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÃO, COLOCAÇÃO DE GRAMA, PAVIMENTAÇÃO URBANA E OUTRAS OBRAS DE MANUTENÇÃO URBANA

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VÉRÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

GA3N1JGIZZJ12E0

Documento emitido em: **15 de Setembro de 2021 às 15:43:41**



Valida com um smartphone

Endereço para validação: **<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/authDecl.mago?ca=GA3N1JGIZZJ12E0>**

